



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC Nº. 028/2017 LICENÇA AMBIENTAL



O Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a empresa Select Fund Reforestamento e Exploração da Madeira Ltda/Fazenda Canoas; CNPJ nº. 09.501.258/0002-27 Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades de Silvicultura, barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL COORDENADAS LAT/L: 8.008.881" E LONG/X: 443.819" no Município de São Gonçalo do Abaeté, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº 07883/2009/001/2015.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada dos condicionantes listados anexo)
(A concessão da licença deverá atender ao art. 3º da DN COPAM 19/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revogação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/93 e 023/97)

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 20/07/2027.

Urua, 20 de julho de 2017

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas



ESTE CERTIFICADO TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, III E IV, DO TÍTULO AUTORIZATIVO. NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.